



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 628/2022**

DATA: 08 de julho de 2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Ivonete Garcia Leal**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Técnica em Desenvolvimento Infantil, 40 horas semanais, matrícula nº 2626, admitida em 02 de setembro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de setembro/2015 a setembro/2020, a partir de **11 de julho de 2022 até 10 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.